



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL SA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO CONSELHO REGULADOR	
ENTRADAS	
N.º	1375 / 2018
Data:	22 / 11 / 2018
Rubrica	KSL

C.A. 0501 22 NOV 18

Exmo. Senhor
Dr. Sebastião Póvoas
Presidente do Conselho Regulador
Entidade Reguladora para a Comunicação Social
Avenida 24 de Julho, nº 58
1200-869 LISBOA

Assunto: Reorganização da RTP/Nomeações e Destituições – Pedido de parecer ao abrigo do art. 24º, nº 3, alínea I), dos Estatutos da Entidade Reguladora, aprovados pela Lei nº 53/2005, de 8 de Novembro

Exmo. Senhor Presidente,

Temos presente a Deliberação ERC/2018/232 que nos foi comunicada pelo vosso ofício 100.20.02/2018/9183 de 21 de Novembro bem assim como a declaração de voto do Vice-Presidente da Entidade Reguladora para a Comunicação Social sobre o mesmo assunto que dela faz parte integrante.

Com todo o respeito por esse Conselho Regulador e que é muito, cumpre-nos esclarecer que a nossa proposta inicialmente enviada não contemplava a fundamentação escrita das destituições porquanto este Conselho não tomou a iniciativa de destituir os Diretores Adjuntos em causa. Nomeou sim uma nova Diretora de Informação, já aprovada e por unanimidade pela ERC que na audição no órgão regulador tinha aliás informado que iria constituir a sua equipa. Ao escolher outros elementos para a sua equipa diretiva naturalmente faz cessar as funções dos anteriores pelo que só a própria Diretora, poderia fundamentar aquelas escolhas, no respeito aliás pela independência editorial dos diretores de informação e não ingerência do Conselho de Administração nessas opções. Maria Flor Pedroso pretendia explicitar essas opções e fundamentá-las na audição da ERC apazada para o efeito e que foi suspensa.

Num dos casos, no entanto, a justificação é até já prejudicada pela circunstância de, hoje mesmo, ao ter tomado conhecimento da posição da ERC, um dos Diretores Adjuntos cuja destituição foi proposta, Vítor Gonçalves, ter vindo por sua livre e total iniciativa, pôr o seu lugar à disposição do Conselho de Administração. Fê-lo, como melhor diz, no sentido de salvaguardar "o princípio da liberdade da nova Diretora de Informação de constituir a sua própria equipa", acrescentando ter já defendido esse princípio na audição na ERC.



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL SA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assim, relativamente ao Diretor-Adjunto Vítor Gonçalves, o Conselho de Administração registou a atitude e decidiu aceitar a sua disponibilidade, consistente com o processo de constituição da nova Direção de Informação.

Indo ao encontro do pedido de justificação que o Conselho Regulador da ERC entende como necessário, junto remetemos a nota da Diretora de Informação que o Conselho de Administração da RTP subscreve inteiramente. Esta fundamentação poderá ser complementada com esclarecimentos a prestar pela Diretora de Informação em audição junto da ERC, que desde já se solicita.

Deste modo, nos termos do artigo 24º, nº 3, alínea l), dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei nº 53/2005, de 8 de Novembro, compete ao Conselho Regulador emitir parecer prévio e vinculativo sobre a nomeação e destituição dos diretores e diretores-adjuntos de órgãos de meios de comunicação social pertencentes ao Estado e a outras entidades públicas que tenham a seu cargo as áreas da programação e da informação. Nesses termos e para os efeitos previstos, vem o Conselho de Administração da RTP solicitar a emissão daquele parecer relativo às alterações na equipa da Direção de Informação de Televisão propostas pela Diretora Maria Flor Pedroso, adiante identificadas.

- a) Confirmação, como Diretor Adjunto de Informação de Televisão, de ANTÓNIO JOSÉ SEQUEIRA TEIXEIRA;
- b) Nomeação para Diretora Adjunta da Direção de Informação de Televisão de CÂNDIDA PINTO (currículo em anexo);
- c) Nomeação para Diretora Adjunta da Direção de Informação de Televisão de HELENA GARRIDO (currículo em anexo);
- d) Nomeação para Diretor Adjunto da Direção de Informação de Televisão de HUGO GILBERTO NEVES MARTINS SOUSA (currículo em anexo);
- e) Destituição de funções de Diretor Adjunto da Direção de Informação de Televisão JOÃO FERNANDO CORREIA RAMOS;

Colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, e aguardando o necessário parecer vinculativo dessa Entidade, apresentamos os melhores cumprimentos.



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexa:

Documento com Fundamentação apresentado pela Diretora de Informação
Currícula dos novos Diretores Adjuntos propostos

Nota da Directora de Informação

Tendo em conta os esclarecimentos pedidos, sou a informar que fiz as escolhas para a Direcção de Informação da RTPTV em total liberdade.

Tendo sido convidada para este cargo na sequência de o meu antecessor, o jornalista Paulo Dentinho, ter colocado o seu lugar à disposição e de o Conselho de Administração ter aceiteado a sua disponibilidade e colocada perante o desafio de dirigir a Informação da Televisão pública decidi, em consciência e após reflexão resultado de uma alargada auscultação, formar uma equipa de perfis profissionais que se complementam e compatibilizam. Daí a minha escolha pelos sete jornalistas indicados (quatro directores adjuntos e três sub-directores), com experiências, competências e valências profissionais distintas.

Reforço a ideia de se tratar de uma equipa de complementaridades na experiência profissional, nomeadamente de direcção e de áreas de especialização. Alicerçada ainda no enorme reconhecimento público tendo em conta a excelência do trabalho produzido ao longo de décadas.

Tenho o entendimento de que a chave de uma informação relevante e de referência que todos pretendemos para a RTPTV, e que o contrato de concessão ao qual estamos obrigados exige, passa por uma equipa coesa, identificada com os objectivos de uma informação isenta, plural e independente.

Convidada para ser Directora de Informação da RTPTV, aceitei o desafio, formei a equipa que considero capaz de responder a todos os desafios que o Serviço Público de Televisão tem de responder, como aliás pode ser aferido pelos *currícula* dos sete elementos da direcção que constituí. Todos eles atestam da experiência, competência e idoneidade essenciais para o desempenho das suas funções.

Estando certa de que vou ao encontro das questões colocadas pela ERC, podem sempre contar com a minha total disponibilidade, para responder às vossas solicitações.

Melhores cumprimentos

**Maria Flor Pedroso
Directora de Informação RTPTV**

21 Novembro 2018